

**Associação de Pais e Amigos dos
Deficientes da Ilha do Faial**

Instituição Particular de Solidariedade Social

Contribuinte nº 512 072 310

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua José Maria Raposo Amaral
9500-078 PONTA DELGADA

<i>Sua referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Class/Proc</i>	<i>Nossa referência</i>	<i>Data</i>
S/3405/2012	13-06-12		301/12	01/07/2012

Assunto: parecer sobre o projecto de resolução nº 63/2011 – Medidas de incentivo às Boas Práticas de Integração da População com Deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração.

Incluso, remeto a V.Exa o nosso parecer sobre o assunto, de forma a torna-lo mais abrangente e funcional para a população alvo.

Com os meus melhores cumprimentos e plerdo consideração

O Presidente da Direcção

José Alberto Fialho

JF/EP

APADIF – Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes da Ilha do Faial
Cont. 512 072 310
Tel. 292 292 011 - Fax. 292 292 013
9000 HORTA - FAIAL - AÇORES



Projecto de Resolução N°63/2011 "Medidas de Incentivo às Boas Práticas de Integração da População com Deficiência e Incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração.

Parecer

A Integração da População com Deficiência e Incapacidade, só poderá ser atingida através de medidas multisectoriais, que provoque uma alteração na sociedade da forma como todos nós vê-mos a diferença. A Integração de toxicodependentes em processo de reintegração também só poderá ser atingida com medidas específicas para a população em causa. Juntar a problemática da empregabilidade destas duas populações apresentando a mesma solução parece-nos um mau princípio, porque não tem em conta a diferença da problemáticas nem a especificidade das respostas.

Referindo-nos concretamente à proposta de divulgação anual das entidades com maior taxa de integração, e prémio de boas prática empresariais para fomentar a integração de pessoas com deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração, julgamos que esta proposta relativamente às pessoas com deficiência, nada trará de novo, sendo na nossa opinião algo que será totalmente inócuo. Já relativamente à integração da ex-toxicodependentes em processo de reintegração, julgamos que poderá ter um resultado, contrário ao pretendido, pois apenas servirá para rotular as pessoas que estão ou estiveram em tratamento de desabilitação.

Estas listas e prémios podem ainda fomentar a quebra do sigilo, referente às pessoas que estão ou estiveram em tratamento.

A promoção da inclusão na sociedade e da empregabilidade de pessoas com deficiência terá que ser através de medidas concretas.

- Promoção da mobilidade e da independência.

APADIF - Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes da Ilha de Faial
Cont. 512 072 310
Telf. 292 292 011 - Fax: 292 292 013
9900 HORTA - FAIAL - AÇORES

Criação de regras que promovam a discriminação positiva, de pessoas com deficiência, na realização dos exames de Código de Estrada. Nomeadamente a possibilidade de realização de exames orais e/ou o aumento do tempo de realização dos testes de código. Muitas pessoas com deficiência, tem as capacidades físicas para conduzirem um carro adaptada, possuem o conhecimento teórico, tem o conhecimento prático para a condução de viaturas adaptadas, mas pelo facto de não dominarem a leitura do português, ou não conseguirem ler o teste no tempo estipulados vêm-se impossibilitados de terem carta de condução.

- Formação Profissional

Criação de programas de formação profissional específica para pessoas com deficiência, quer seja física ou mental. No sentido de promover competências, igualdade de oportunidades, e inclusão no emprego e na sociedade

- Empreendedorismo


No momento em que está em moda, se falar do empreendedorismo, esquecemos as pessoas com deficiência. Muitas destas pessoas com deficiência, regra geral resultante de acidente, são pensionistas por invalidez. Podendo estar inválidos para qualquer profissão, ou apenas para profissão que desenvolvia antes do acidente. No segundo caso, o facto de perder automaticamente a pensão que recebe, inibe o desejo de ser empreendedor. Julgamos que se fosse criada a possibilidade das pessoas com deficiência manterem a sua pensão, durante um período (por exemplo 12 meses), após o arranque da sua nova actividade. Este apoio, julgamos que traria grandes benefícios para a inclusão na sociedade de pessoas com deficiência, o aumento do empreendedorismo entre as pessoas com deficiência, o aumento da auto estima das pessoas com deficiência e em última análise diminuição dos custos da Segurança Social, porque muitas das pessoas com deficiência teriam êxito no mundo empresarial, e passados o tempo estipulado deixariam de receber a pensão, ficando apenas com o rendimento da actividade.

- Saúde

Na Saúde, as pessoas com deficiência, que por muita vezes tem de utilizar muita medicação, não tem as mesmas oportunidades, que por exemplo os idosos, nomeadamente no COMPAMID.

As pessoas com deficiência, que sejam pensionistas por invalidez, que cumpram os critérios de admissibilidade ao COMPAMID, excepto no critério da idade, deveriam poder receber este apoio à medicação.

O Presidente da Direcção da APADIF


APADIF - Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes da Ilha do Faial
Cont. 5720 - 310
Telf. 292 292 011 - Fax 292 292 013
9900 HORTA - FAIAL - AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2633 Proc. Nº 109

Data: 01/207/02 Nº 63/2011